

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Teutônia

Setor de Compras e Licitações

Pregão Eletrônico - 026/2025

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
30/07/2025 07:46	30/07/2025 08:00	11/08/2025 23:59	14/08/2025 07:45	14/08/2025 08:00

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
11/08/2025 - 16:43:17	Senhores	13/08/2025 - 08:02:28

Dúvida: Solicito que seja retificado o edital.

Resposta: RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados de limpeza, conservação, higienização e lavanderia, abrangendo as áreas internas e externas das dependências das Secretarias Municipais e suas respectivas unidades, a ser executado com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Processo Administrativo: 3464/2025

Trata-se do Pregão Eletrônico de nº 026/2025, cujo objeto é a prestação de serviços terceirizados de limpeza, conservação, higienização e lavanderia.

A empresa SV APOIO LOGÍSTICO LTDA, solicita esclarecimentos a respeito do Edital do Pregão Eletrônico nº 026/2025, questionando, a ausência de informação sobre o número mínimo de contratações; a proporcionalidade das exigências previstas (escritório local, SESMT, carta sindical, técnico, médico e engenheiro de segurança do trabalho) em relação ao quantitativo máximo estimado de até 62 auxiliares de serviços gerais; e a compatibilidade dessas exigências com as funções e riscos envolvidos; Por fim, requer a revisão do edital para adequar tais exigências e incluir a informação sobre o número mínimo de contratações.

É o relatório.

Quanto ao número mínimo de contratações, esclarece-se que o quantitativo informado no edital ("até 62" auxiliares de serviços gerais) corresponde à estimativa máxima de postos de trabalho prevista para a execução contratual, conforme dimensionamento de necessidades feito no Termo de Referência.

Não se fixa número mínimo exato, pois a demanda poderá variar conforme as necessidades da Administração durante a vigência contratual, preservando-se a flexibilidade operacional e evitando contratações desnecessárias, em observância ao princípio da economicidade.

Não obstante, conforme já informado em resposta a outro pedido de esclarecimento, o contrato atualmente vigente conta com 38 (trinta e oito) postos de trabalho.

Em relação às exigências de escritório local, registro no SESMT com a contratação de técnico, médico e engenheiro de segurança do trabalho, destaca-se que:

As atividades objeto do contrato abrangem serviços de limpeza, conservação, higienização e lavanderia, muitas vezes executados em condições insalubres de grau máximo, com exposição a agentes químicos, biológicos e físicos;

As Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, especialmente NR-4 (SESMT), NR-7 (PCMSO) e NR-9 (PPRA/PGR), estabelecem a obrigatoriedade de adoção de medidas de segurança e saúde compatíveis com o grau de risco e o número de trabalhadores envolvidos. As exigências previstas no edital visam garantir condições seguras e adequadas de execução, proteção à saúde dos trabalhadores e cumprimento integral da legislação trabalhista e previdenciária;

O critério de escritório local assegura o pronto atendimento às demandas do contrato, fiscalização e acompanhamento da execução, bem como a logística de gestão dos serviços em diversos prédios e localidades.

No que se refere à suposta exigência de carta sindical, esclarece-se que o edital não exige apresentação de carta ou documento de filiação sindical. Conforme previsto, solicita-se apenas: "b) Indicação do sindicato representativo da categoria profissional envolvida na execução dos serviços a serem contratados, bem como a data do último acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho da referida categoria."

Tal informação é necessária para que a Administração possa verificar as normas coletivas aplicáveis à categoria, a fim de garantir a correta observância dos direitos trabalhistas e a compatibilidade das propostas com os custos obrigatórios previstos.

Ressalta-se que todas as especificações do edital foram definidas a partir de estudo técnico preliminar e Termo de Referência elaborados pelo setor requisitante, observando-se as peculiaridades e riscos das atividades, o que afasta alegações de desproporcionalidade ou direcionamento.

Por fim, reforça-se que a vinculação ao instrumento convocatório (art. 18, III, da Lei nº 14.133/2021) impede alterações casuísticas nas condições do edital, devendo as regras ser mantidas para garantir isonomia entre todos os licitantes.

Diante do exposto, mantêm-se as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº 026/2025, permanecendo inalteradas as especificações questionadas, por estarem fundamentadas em estudos e em conformidade com a legislação vigente.

Por conseguinte, mantenho o Edital em seus termos originais, bem como o dia 14 de agosto de 2025, às 08h, para a realização da sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 026/2025.

Documento anexo aos demais documentos do processo.

11/08/2025 - 16:05:53 ESCLARECIMENTO 12/08/2025 - 16:11:15

Dúvida: Boa tarde, segue em anexo nossa duvidas para esclarecimento.

Resposta: 1. A concessão não é automática, devendo a Contratada formalizar requerimento devidamente fundamentado.

2. É facultativa.

3. O controle de pontualidade dos funcionários fica a cargo da Contratada, devendo o mesmo ser efetivo.

4. Conforme verifica-se no edital, capítulo 2.11, "todo e qualquer material ou produto de limpeza necessário à execução dos serviços — tais como baldes, vassouras, panos, detergentes e demais itens correlatos — será fornecido pelo Município".

5. Conforme se verifica no capítulo 18, o início da prestação de serviços será de até 20 (vinte) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. Atualmente, a prestadora de serviços é Marcio E. Chaves, CNPJ nº 34.599.607/0001-51.

6. Por ocasião do pagamento, será descontado o ISSQN sobre o valor dos serviços prestados na forma da legislação vigente, bem como realizará a retenção de IR, em observância das disposições da IN RFB nº 1.234/2012 e Decreto Municipal nº 3.104/2022, se for o caso.

7. O arquivo já está disponibilizado junto aos demais documentos do processo.

8. Não haverá redução de quantitativos. A contratada será comunicada para abastecer banco de horas, pois as escolas fazem eventos (festas da família, festa de são joao, etc....) e elas devem compensar nestes momentos.

9. Sim, deverão limpar vidros externos e internos, sem a necessidade de andaimes e balanço.

10. Conforme consta no Anexo I do instrumento convocatório "O crachá de identificação deverá conter o nome completo do profissional, foto atualizada e em perfeita nitidez. O uniforme deverá ser completo, composto por camiseta e/ou jaleco com mangas, calça e casaco, todos devidamente identificados com a logomarca ou nome da empresa contratada, conforme exigido para a prestação dos serviços objeto deste certame. O calçado deverá ser de segurança, em conformidade com as normas regulamentadoras aplicáveis aos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs).

11. Conforme consta na planilha de custos, alíquota ISS 2,50%

12. Conforme consta na planilha de custos, 40%.

13. Usufruído

14. Conforme verifica-se em edital, capítulo 6, a proposta eletrônica deve contemplar a descrição completa do produto ofertado, sua marca, bem como o prazo de validade da proposta, igual ou superior a 90 (noventa) dias.

15. Não há especificação quanto a veículo, trajetos ou quilometragem, ficando a cargo da contratada a organização dos meios necessários para sua execução.

17. Não



Dúvida: Prezados, gostaria de saber se é possível informar a quantidade mínima a ser contratada, pois essa informação é fundamental para que as empresas possam avaliar se desejam ou não participar do pregão. Poderiam, por favor, esclarecer qual é a quantidade mínima prevista?

Agradeço desde já pela atenção!

Resposta: Prezados, a quantidade mínima é de 38 postos de trabalho, considerando a quantidade do contrato que está em andamento.

Dúvida: 1-Quando houver nova convenção coletiva, no ano subsequente, os valores serão reajustados independente do tempo contratual?

2-A visita no local é obrigatória ou facultativa?

3-O controle de frequência / pontualidade dos funcionários poderá ser feito manual ou obrigatoriamente, deverá ser com ponto biométrico?

4-Os materiais e equipamentos serão fornecidos pela contratada ou contratante? Caso positivo, quais materiais e equipamentos?

5-Qual a previsão de início dos serviços e qual a empresa que está prestando o serviço atualmente?

6- Como não consta na planilha de custo; existe hoje interpretações diferentes quanto a RETENÇÃO DE IRRF, necessário esclarecer qual o percentual de IRRF A SER RETIDO? 1,20% OU 4,80%?

Favor elucidar de forma objetiva deixando claro qual dos dois percentuais será considerado, 1,20% ou 4,80%

7-Favor disponibilizar as novas planilhas em Excel editáveis.

8- Quando do recesso escolar haverá redução de quantitativo de funcionários e consequentemente redução no faturamento? Se sim, qual o período e qual o quantitativo a ser reduzido?

9-Na categoria limpeza, terão de limpar vidros internos e externos, se sim, qual altura dos vidros? Há necessidades de equipamentos de proteção espera, como andaimes e balanço?

10- Quais uniformes e EPI's deverão ser fornecidos?

11-Qual alíquota de ISS?

12-Qual percentagem da insalubridade?

13- O intervalo para almoço deverá ser indenizado ou usufruído?

14. A proposta poderá conter os dados de identificação do licitante?

15. Quanto ao automóvel: qual modelo a ser usado? e o ano do carro? quais trajetos irá fazer? quantos km irá rodar?

16. Não identificamos no Edital/Minuta do Contrato/Planilha de Custos, quanto ao consumos de combustível (gasolina/diesel)

17. Haverá necessidade de horas extras, se SIM, a empresa será ressarcida?

Resposta: A concessão não é automática, devendo a Contratada formalizar requerimento devidamente fundamentado.

2. É facultativa.

3.O controle de pontualidade dos funcionários fica a cargo da Contratada, devendo o mesmo ser efetivo.

4.Conforme verifica-se no edital, capítulo 2.11, "todo e qualquer material ou produto de limpeza necessário à execução dos serviços — tais como baldes, vassouras, panos, detergentes e demais itens correlatos — será fornecido pelo Município".

5. Conforme se verifica no capítulo 18, o início da prestação de serviços será de até 20 (vinte) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. Atualmente, a prestadora de serviços é Marcio E. Chaves, CNPJ nº 34.599.607/0001-51.

6. Por ocasião do pagamento, será desconto o ISSQN sobre o valor dos serviços prestados na forma da legislação vigente, bem como realizará a retenção de IR, em observâncias das disposições da IN RFB nº 1.234/2012 e Decreto Municipal nº 3.104/2022, se for o caso.

7. O arquivo já está disponibilizado junto aos demais documentos do processo.

8. Não haverá redução de quantitativos. A contratada será comunicada para abastecer banco de horas, pois as escolas fazem eventos (festas da família, festa de são joão, etc....) e elas devem compensar nestes momentos.

9. Sim, deverão limpar vidros externos e internos, sem a necessidade de andaimes e balanço.

10. Conforme consta no Anexo I do instrumento convocatório "O crachá de identificação deverá conter o nome completo do profissional, foto atualizada e em perfeita nitidez. O uniforme deverá ser completo, composto por camiseta e/ou jaleco com mangas, calça e casaco, todos devidamente identificados com a logomarca ou nome da empresa contratada, conforme exigido para a prestação dos serviços objeto deste certame. O calçado deverá ser de segurança, em conformidade com as normas regulamentadoras aplicáveis aos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs).

11. Conforme consta na planilha de custos, alíquota ISS 2,50%

12. Conforme consta na planilha de custos, 40%.

13. Usufruído

14. Conforme verifica-se em edital, capítulo 6, a proposta eletrônica deve contemplar a descrição completa do produto ofertado, sua marca, bem como o prazo de validade da proposta, igual ou superior a 90 (noventa) dias.

15. Não há especificação quanto a veículo, trajetos ou quilometragem, ficando a cargo da contratada a organização dos meios necessários para sua execução.

17. Não

Dúvida: Boa tarde!!

Solicito a planilha de custos com a memória de cálculo editável.

Resposta: Prezados, informo que a planilha de custos em formato .excel foi disponibilizada junto aos demais documentos do processo.

Dúvida: Boa tarde

1 - O edital na qualificação técnica esta exigindo: Registro no SESMT (Serviços Especializados em Segurança e Medicina do Trabalho), com a contratação obrigatória de, no mínimo, 1 (um) técnico de segurança, 1 (um) médico do trabalho e 1 (um) engenheiro de segurança do trabalho pela licitante vencedora, caso possua mais de 50 (cinquenta) funcionários, ou, em caso de número inferior de funcionários, apresentação de declaração de isenção. PORÉM tal exigência é ILEGAL e não faz parte do rol taxativo da lei 14.133/2021, ou seja, tal exigência direciona o edital a determinadas empresas, a referida exigência restringe o edital, sob pena de protocolarmos Representação ao Tribunal de Contas do RS, sendo assim, esta correto que o edital será corrigido e a referida exigência retirada?

2 - Quando entrar em vigência nova CCT em 2026, a empresa poderá solicitar repactuação do contrato?

Resposta: Prezados,

1. Em atenção ao questionamento apresentado acerca da exigência constante no edital referente à obrigatoriedade de registro no SESMT (Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho), cumpre esclarecer que não há qualquer ilegalidade ou restrição indevida à competitividade, razão pela qual não se faz necessária a retificação do instrumento convocatório. A exigência está amparada na Norma Regulamentadora nº 4 (NR-4), aprovada pela Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho, que determina que empresas privadas e públicas que possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) devem manter serviços especializados em segurança e medicina do trabalho de acordo com o número de empregados e o grau de risco da atividade econômica. O edital foi claro ao estabelecer que a exigência se aplica somente às empresas que, possuírem mais de 50 (cinquenta) funcionários, conforme previsto na própria NR-4. Já para aquelas com quadro de pessoal inferior a esse quantitativo, admite-se a apresentação de declaração de isenção, o que demonstra a razoabilidade e proporcionalidade da exigência.

2. Sim, poderá solicitar repactuação, devidamente fundamentado.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
--------	---------	---------------	------	---------	----------



0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LAVANDERIA, ABRANGENDO AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DAS DEPENDÊNCIAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SUAS RESPECTIVAS UNIDADES, A SER EXECUTADO COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA (CBO 5143), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. POSTOS DE TRABALHO: ATÉ 62 POR MÊS.	R\$ 5.600,95	744 MÊS	Homologado
------	--	--------------	---------	------------

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
30/07/2025 - 07:42	Pregão Eletrônico 026-2025 - Serviços de limpeza, conservação, higienização e lavanderia.docx
30/07/2025 - 07:43	planilha_serventes_insalubridade_40_assinado-1.pdf
11/08/2025 - 13:09	Planilha faxina 40 insalubridade 200horas - Cópia.xlsx
12/08/2025 - 16:44	Esclarecimento PE 026.pdf
13/08/2025 - 08:03	Esclarecimento PE 026-SV.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
14/08/2025 - 08:41:23	Documentos solicitados para o processo 026/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 026/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/08/2025 - 12:42:23		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 026/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/08/2025 - 09:05:59	ATENÇÃO	Bom dia, Atenção ao chat da sessão. Há informações quanto ao andamento do processo.
15/08/2025 - 13:54:41	Documentos solicitados para o processo 026/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 026/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/08/2025 - 16:51:25		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 026/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/08/2025 - 16:59:36		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 026/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/08/2025 - 13:58:36	ATENÇÃO	Boa tarde, Atenção ao chat da sessão. Há informações novas quanto ao andamento do processo.
19/08/2025 - 08:05:48	Documentos solicitados para o processo 026/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 026/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/08/2025 - 09:11:54		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 026/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/08/2025 - 11:20:16	Documentos solicitados para o processo 026/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 026/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/08/2025 - 11:24:52		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 026/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/08/2025 - 09:35:23	Documentos solicitados para o processo 026/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 026/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/08/2025 - 11:41:36		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 026/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/08/2025 - 13:31:55	Documentos solicitados para o processo 026/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 026/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/08/2025 - 15:58:04		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 026/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	Prestação de serviços terceirizados de limpeza, conservação, higienização e lavanderia, abrangendo as áreas internas e externas das dependências das Secretarias Municipais e suas respectivas unidades, a ser executado com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (CBO 5143), conforme especificações do Edital. Postos de trabalho: até 62 por mês.	MARCIO E CHAVES - CONSULTORIA	N/C	N/C	4.639,00	744	3.451.416,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Prestação de serviços terceirizados de limpeza, conservação, higienização e lavanderia, abrangendo as áreas internas e externas das dependências das Secretarias Municipais e suas respectivas unidades, a ser executado com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (CBO 5143), conforme especificações do Edital. Postos de trabalho: até 62 por mês.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PARZIANELLO & CIA LTDA	34.039.885/0001-54	01/08/2025 - 08:57:26	N/C	N/C	744	R\$5.459,42	R\$ 4.061.808,48	Sim
EDM CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI	15.079.514/0001-51	14/08/2025 - 01:13:10	N/C	N/C	744	R\$4.996,10	R\$ 3.717.098,40	Não
ORBIS SERVICO DE LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA	30.816.349/0001-67	11/08/2025 - 17:23:41	N/C	N/C	744	R\$5.700,00	R\$ 4.240.800,00	Não
SONAR LOGISTICA E SERVICOS LTDA	45.847.033/0001-00	12/08/2025 - 15:06:43	N/C	N/C	744	R\$5.600,95	R\$ 4.167.106,80	Sim
ASSERV OPERADORES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	91.239.376/0001-09	13/08/2025 - 09:10:12	N/C	N/C	744	R\$405.166,41	R\$ 301.443.809,04	Não
Planservice Terceirização de Serviços Ltda	04.970.088/0001-25	13/08/2025 - 11:22:14	N/C	N/C	744	R\$5.600,00	R\$ 4.166.400,00	Sim
MARCIO E CHAVES - CONSULTORIA	34.599.607/0001-51	13/08/2025 - 12:11:53	N/C	N/C	744	R\$5.600,90	R\$ 4.167.069,60	Sim



IMPROL SERVICOS INTEGRADOS LTDA	25.255.448/0001-87	13/08/2025 - 15:41:22	N/C	N/C	744	R\$5.600,00	R\$ 4.166.400,00	Não
DMEDC ADMINISTRACAO & SAUDE LTDA	46.298.575/0001-33	13/08/2025 - 17:17:40	N/C	N/C	744	R\$4.918,72	R\$ 3.659.527,68	Sim
Liderança Limpeza e Conservação Ltda.	00.482.840/0001-38	13/08/2025 - 16:29:52	N/C	N/C	744	R\$8.500,00	R\$ 6.324.000,00	Não
SV APOIO LOGISTICO LTDA	12.213.464/0001-65	13/08/2025 - 16:40:22	N/C	N/C	744	R\$7.500,00	R\$ 5.580.000,00	Não
ELLEVEN COMERCIO E SERVICOS INTEGRADOS EIRELI	30.081.833/0001-95	13/08/2025 - 18:06:11		PROPRIO	744	R\$5.040,00	R\$ 3.749.760,00	Sim
M&F SERVIÇOS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO EIRELI	15.317.176/0001-49	13/08/2025 - 18:24:41	N/C	N/C	744	R\$5.600,00	R\$ 4.166.400,00	Não
SWV TERCEIRIZACOES LTDA	60.058.375/0001-34	13/08/2025 - 18:24:57	PROPRIO	PROPRIA	744	R\$5.600,95	R\$ 4.167.106,80	Sim
PLANEJCON - PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA	19.079.324/0001-95	13/08/2025 - 19:40:40	N/C	N/C	744	R\$5.600,00	R\$ 4.166.400,00	Sim
ALPHA GESTAO E SERVICOS LTDA	48.736.361/0001-27	13/08/2025 - 21:03:02	N/C	N/C	744	R\$5.500,00	R\$ 4.092.000,00	Sim
SUL SC EVENTOS LTDA	46.984.678/0001-57	13/08/2025 - 21:38:24	N/C	N/C	744	R\$4.850,00	R\$ 3.608.400,00	Sim
LF FACILITIES LTDA	18.116.490/0001-51	14/08/2025 - 01:14:30	N/C	N/C	744	R\$5.600,00	R\$ 4.166.400,00	Não
C.ROMEIRA GESTÃO DE RH EIRELI	15.205.171/0001-24	14/08/2025 - 07:22:05	serviços	serviços	744	R\$5.961,28	R\$ 4.435.192,32	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Planservice Terceirização de Serviços Ltda	04.970.088/0001-25	120 dias
Liderança Limpeza e Conservação Ltda.	00.482.840/0001-38	180 dias
PLANEJCON - PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA	19.079.324/0001-95	60 dias
C.ROMEIRA GESTÃO DE RH EIRELI	15.205.171/0001-24	90 dias
SV APOIO LOGISTICO LTDA	12.213.464/0001-65	90 dias
M&F SERVIÇOS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO EIRELI	15.317.176/0001-49	60 dias
ORBIS SERVICO DE LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA	30.816.349/0001-67	90 dias
LF FACILITIES LTDA	18.116.490/0001-51	90 dias
ELLEVEN COMERCIO E SERVICOS INTEGRADOS EIRELI	30.081.833/0001-95	90 dias
EDM CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI	15.079.514/0001-51	60 dias
DMEDC ADMINISTRACAO & SAUDE LTDA	46.298.575/0001-33	60 dias
MARCIO E CHAVES - CONSULTORIA	34.599.607/0001-51	90 dias
SONAR LOGISTICA E SERVICOS LTDA	45.847.033/0001-00	90 dias
SUL SC EVENTOS LTDA	46.984.678/0001-57	60 dias
PARZIANELLO & CIA LTDA	34.039.885/0001-54	90 dias
IMPROL SERVICOS INTEGRADOS LTDA	25.255.448/0001-87	90 dias
ALPHA GESTAO E SERVICOS LTDA	48.736.361/0001-27	60 dias
SWV TERCEIRIZACOES LTDA	60.058.375/0001-34	60 dias
ASSERV OPERADORES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	91.239.376/0001-09	90 dias

Lances Enviados

0001 - Prestação de serviços terceirizados de limpeza, conservação, higienização e lavanderia, abrangendo as áreas internas e externas das dependências das Secretarias Municipais e suas respectivas unidades, a ser executado com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (CBO 5143), conforme especificações do Edital. Postos de trabalho: até 62 por mês.

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/08/2025 - 08:57:26	5.459,42 (proposta)	34.039.885/0001-54 - PARZIANELLO & CIA LTDA	Válido
11/08/2025 - 17:23:41	5.700,00 (proposta)	30.816.349/0001-67 - ORBIS SERVICO DE LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA	Válido



12/08/2025 - 15:06:43	5.600,95 (proposta)	45.847.033/0001-00 - SONAR LOGISTICA E SERVICOS LTDA	Cancelado - Após análise minuciosa da documentação de habilitação apresentada pelo licitante, verificou-se o seguinte: Inexequibilidade da planilha de custos — o proponente atribuiu apenas R\$ 25,00 para custos de transporte e R\$ 15,00 para uniformes e EPI's, valores manifestamente insuficientes para a execução do objeto. Os custos indiretos foram estimados em apenas 0,25% (equivalente a R\$ 10,07) e o lucro em 0,05%, evidenciando a inviabilidade econômico-financeira da proposta. Considerando que o contratado deverá instalar escritório neste município, os valores indicados na planilha não se mostram capazes de suportar tal despesa, contrariando o princípio da execução integral e adequada do contrato. Ausência de comprovação da experiência mínima — o licitante não apresentou atestado que comprove, de forma válida, a experiência mínima de 2 (dois) anos na execução de serviços de natureza e complexidade semelhantes, conforme exigência editalícia. Além disso, o atestado emitido pela Porto Construtora, possui mais de 12 (doze) meses da data de emissão, não atendendo ao requisito temporal estabelecido no edital. 15/08/2025 13:53:33
13/08/2025 - 09:10:12	405.166,41 (proposta)	91.239.376/0001-09 - ASSERV OPERADORES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
13/08/2025 - 11:22:14	5.600,00 (proposta)	04.970.088/0001-25 - Planservice Terceirização de Serviços Ltda	Válido
13/08/2025 - 12:11:53	5.600,90 (proposta)	34.599.607/0001-51 - MARCIO E CHAVES - CONSULTORIA	Válido
13/08/2025 - 15:41:22	5.600,00 (proposta)	25.255.448/0001-87 - IMPROL SERVICOS INTEGRADOS LTDA	Válido
13/08/2025 - 16:29:52	8.500,00 (proposta)	00.482.840/0001-38 - Liderança Limpeza e Conservação Ltda.	Válido
13/08/2025 - 16:40:22	7.500,00 (proposta)	12.213.464/0001-65 - SV APOIO LOGISTICO LTDA	Válido
13/08/2025 - 17:17:40	4.918,72 (proposta)	46.298.575/0001-33 - DMEDC ADMINISTRACAO & SAUDE LTDA	Válido
13/08/2025 - 18:06:11	5.040,00 (proposta)	30.081.833/0001-95 - ELLEVEN COMERCIO E SERVICOS INTEGRADOS EIRELI	Válido
13/08/2025 - 18:24:41	5.600,00 (proposta)	15.317.176/0001-49 - M&F SERVIÇOS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO EIRELI	Válido
13/08/2025 - 18:24:57	5.600,95 (proposta)	60.058.375/0001-34 - SWV TERCEIRIZACOES LTDA	Válido
13/08/2025 - 19:40:40	5.600,00 (proposta)	19.079.324/0001-95 - PLANEJCON - PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA	Válido
13/08/2025 - 21:03:02	5.500,00 (proposta)	48.736.361/0001-27 - ALPHA GESTAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Após análise minuciosa da documentação de habilitação apresentada pelo licitante, constatou-se o seguinte: Verificou-se a inexequibilidade da planilha de custos, uma vez que o proponente atribuiu apenas R\$ 14,81 (quatorze reais e oitenta e um centavos) para despesas de transporte e R\$ 10,00 (dez reais) para uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI's), valores manifestamente insuficientes para a execução do objeto contratual. Além disso, os custos indiretos foram estimados em apenas 0,10% (equivalente a R\$ 4,12) e o lucro igualmente em 0,10%, evidenciando a inviabilidade econômico-financeira da proposta. Ressalte-se, ainda, que, considerando que a contratada deverá instalar escritório neste Município, os valores indicados na planilha não se mostram capazes de suportar tais despesas, em afronta ao princípio da execução integral e adequada do contrato. Mesmo diante da justificativa apresentada pela licitante, quanto ao fornecimento de ônibus fretado, observa-se que, considerando uma média de 30 (trinta) funcionários, o custo mensal aproximado seria de R\$ 444,30 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos), valor este que não corresponde à realidade de mercado para o fretamento de transporte coletivo. Por fim, revela-se inviável a alegação de lucro reduzido como estratégia, com o intuito de futura solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro, o que não encontra amparo legal e contraria a boa-fé objetiva e a competitividade do certame. 19/08/2025 08:04:53
13/08/2025 - 21:38:24	4.850,00 (proposta)	46.984.678/0001-57 - SUL SC EVENTOS LTDA	Válido
14/08/2025 - 01:13:10	4.996,10 (proposta)	15.079.514/0001-51 - EDM CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI	Válido
14/08/2025 - 01:14:30	5.600,00 (proposta)	18.116.490/0001-51 - LF FACILITIES LTDA	Válido
14/08/2025 - 07:22:05	5.961,28 (proposta)	15.205.171/0001-24 - C.ROMEIRA GESTÃO DE RH EIRELI	Válido
14/08/2025 - 08:08:55	5.400,00	15.317.176/0001-49 - M&F SERVIÇOS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO EIRELI	Válido
14/08/2025 - 08:09:44	5.399,00	15.205.171/0001-24 - C.ROMEIRA GESTÃO DE RH EIRELI	Válido
14/08/2025 - 08:10:12	4.996,00	15.317.176/0001-49 - M&F SERVIÇOS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO EIRELI	Válido
14/08/2025 - 08:10:26	4.910,00	60.058.375/0001-34 - SWV TERCEIRIZACOES LTDA	Válido



14/08/2025 - 08:11:40	5.427,45	91.239.376/0001-09 - ASSERV OPERADORES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
14/08/2025 - 08:11:58	5.590,00	25.255.448/0001-87 - IMPROL SERVICOS INTEGRADOS LTDA	Válido
14/08/2025 - 08:12:01	4.849,00	34.599.607/0001-51 - MARCIO E CHAVES - CONSULTORIA	Válido
14/08/2025 - 08:12:17	4.800,00	18.116.490/0001-51 - LF FACILITIES LTDA	Válido
14/08/2025 - 08:13:15	4.799,00	34.599.607/0001-51 - MARCIO E CHAVES - CONSULTORIA	Válido
14/08/2025 - 08:13:37	4.790,00	45.847.033/0001-00 - SONAR LOGISTICA E SERVICOS LTDA	Cancelado - Após análise minuciosa da documentação de habilitação apresentada pelo licitante, verificou-se o seguinte: Inexequibilidade da planilha de custos — o proponente atribuiu apenas R\$ 25,00 para custos de transporte e R\$ 15,00 para uniformes e EPI's, valores manifestamente insuficientes para a execução do objeto. Os custos indiretos foram estimados em apenas 0,25% (equivalente a R\$ 10,07) e o lucro em 0,05%, evidenciando a inviabilidade econômico-financeira da proposta. Considerando que o contratado deverá instalar escritório neste município, os valores indicados na planilha não se mostram capazes de suportar tal despesa, contrariando o princípio da execução integral e adequada do contrato. Ausência de comprovação da experiência mínima — o licitante não apresentou atestado que comprove, de forma válida, a experiência mínima de 2 (dois) anos na execução de serviços de natureza e complexidade semelhantes, conforme exigência editalícia. Além disso, o atestado emitido pela Porto Construtora, possui mais de 12 (doze) meses da data de emissão, não atendendo ao requisito temporal estabelecido no edital. 15/08/2025 13:53:33
14/08/2025 - 08:13:50	4.789,00	34.599.607/0001-51 - MARCIO E CHAVES - CONSULTORIA	Válido
14/08/2025 - 08:14:47	4.995,00	30.816.349/0001-67 - ORBIS SERVICO DE LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA	Válido
14/08/2025 - 08:15:25	5.450,00	25.255.448/0001-87 - IMPROL SERVICOS INTEGRADOS LTDA	Válido
14/08/2025 - 08:15:34	5.397,00	00.482.840/0001-38 - Liderança Limpeza e Conservação Ltda.	Válido
14/08/2025 - 08:16:25	5.250,00	19.079.324/0001-95 - PLANEJCON - PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA	Válido
14/08/2025 - 08:16:27	4.840,00	15.317.176/0001-49 - M&F SERVIÇOS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO EIRELI	Válido
14/08/2025 - 08:16:52	4.700,00	45.847.033/0001-00 - SONAR LOGISTICA E SERVICOS LTDA	Cancelado - Após análise minuciosa da documentação de habilitação apresentada pelo licitante, verificou-se o seguinte: Inexequibilidade da planilha de custos — o proponente atribuiu apenas R\$ 25,00 para custos de transporte e R\$ 15,00 para uniformes e EPI's, valores manifestamente insuficientes para a execução do objeto. Os custos indiretos foram estimados em apenas 0,25% (equivalente a R\$ 10,07) e o lucro em 0,05%, evidenciando a inviabilidade econômico-financeira da proposta. Considerando que o contratado deverá instalar escritório neste município, os valores indicados na planilha não se mostram capazes de suportar tal despesa, contrariando o princípio da execução integral e adequada do contrato. Ausência de comprovação da experiência mínima — o licitante não apresentou atestado que comprove, de forma válida, a experiência mínima de 2 (dois) anos na execução de serviços de natureza e complexidade semelhantes, conforme exigência editalícia. Além disso, o atestado emitido pela Porto Construtora, possui mais de 12 (doze) meses da data de emissão, não atendendo ao requisito temporal estabelecido no edital. 15/08/2025 13:53:33
14/08/2025 - 08:17:25	4.799,00	25.255.448/0001-87 - IMPROL SERVICOS INTEGRADOS LTDA	Válido
14/08/2025 - 08:17:41	4.910,00	19.079.324/0001-95 - PLANEJCON - PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA	Válido
14/08/2025 - 08:18:00	4.788,00	25.255.448/0001-87 - IMPROL SERVICOS INTEGRADOS LTDA	Válido
14/08/2025 - 08:18:01	4.699,00	34.039.885/0001-54 - PARZIANELLO & CIA LTDA	Válido
14/08/2025 - 08:18:11	4.699,00	34.599.607/0001-51 - MARCIO E CHAVES - CONSULTORIA	Válido



14/08/2025 - 08:18:48	4.650,00	45.847.033/0001-00 - SONAR LOGISTICA E SERVICOS LTDA	Cancelado - Após análise minuciosa da documentação de habilitação apresentada pelo licitante, verificou-se o seguinte: Inexequibilidade da planilha de custos — o proponente atribuiu apenas R\$ 25,00 para custos de transporte e R\$ 15,00 para uniformes e EPI's, valores manifestamente insuficientes para a execução do objeto. Os custos indiretos foram estimados em apenas 0,25% (equivalente a R\$ 10,07) e o lucro em 0,05%, evidenciando a inviabilidade econômico-financeira da proposta. Considerando que o contratado deverá instalar escritório neste município, os valores indicados na planilha não se mostram capazes de suportar tal despesa, contrariando o princípio da execução integral e adequada do contrato. Ausência de comprovação da experiência mínima — o licitante não apresentou atestado que comprove, de forma válida, a experiência mínima de 2 (dois) anos na execução de serviços de natureza e complexidade semelhantes, conforme exigência editalícia. Além disso, o atestado emitido pela Porto Construtora, possui mais de 12 (doze) meses da data de emissão, não atendendo ao requisito temporal estabelecido no edital. 15/08/2025 13:53:33
14/08/2025 - 08:19:16	4.755,87	46.298.575/0001-33 - DMEDC ADMINISTRACAO & SAUDE LTDA	Válido
14/08/2025 - 08:19:35	4.862,00	19.079.324/0001-95 - PLANEJCON - PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA	Válido
14/08/2025 - 08:19:36	5.249,90	15.205.171/0001-24 - C.ROMEIRA GESTÃO DE RH EIRELI	Válido
14/08/2025 - 08:19:44	4.750,00	25.255.448/0001-87 - IMPROL SERVICOS INTEGRADOS LTDA	Válido
14/08/2025 - 08:19:48	4.649,00	34.599.607/0001-51 - MARCIO E CHAVES - CONSULTORIA	Válido
14/08/2025 - 08:20:42	4.640,00	45.847.033/0001-00 - SONAR LOGISTICA E SERVICOS LTDA	Cancelado - Após análise minuciosa da documentação de habilitação apresentada pelo licitante, verificou-se o seguinte: Inexequibilidade da planilha de custos — o proponente atribuiu apenas R\$ 25,00 para custos de transporte e R\$ 15,00 para uniformes e EPI's, valores manifestamente insuficientes para a execução do objeto. Os custos indiretos foram estimados em apenas 0,25% (equivalente a R\$ 10,07) e o lucro em 0,05%, evidenciando a inviabilidade econômico-financeira da proposta. Considerando que o contratado deverá instalar escritório neste município, os valores indicados na planilha não se mostram capazes de suportar tal despesa, contrariando o princípio da execução integral e adequada do contrato. Ausência de comprovação da experiência mínima — o licitante não apresentou atestado que comprove, de forma válida, a experiência mínima de 2 (dois) anos na execução de serviços de natureza e complexidade semelhantes, conforme exigência editalícia. Além disso, o atestado emitido pela Porto Construtora, possui mais de 12 (doze) meses da data de emissão, não atendendo ao requisito temporal estabelecido no edital. 15/08/2025 13:53:33
14/08/2025 - 08:20:53	4.698,00	25.255.448/0001-87 - IMPROL SERVICOS INTEGRADOS LTDA	Válido
14/08/2025 - 08:21:10	4.750,00	60.058.375/0001-34 - SWV TERCEIRIZACOES LTDA	Válido
14/08/2025 - 08:21:10	5.249,00	00.482.840/0001-38 - Liderança Limpeza e Conservação Ltda.	Válido
14/08/2025 - 08:21:46	4.639,00	34.599.607/0001-51 - MARCIO E CHAVES - CONSULTORIA	Válido
14/08/2025 - 08:22:23	4.600,00	45.847.033/0001-00 - SONAR LOGISTICA E SERVICOS LTDA	Cancelado - Após análise minuciosa da documentação de habilitação apresentada pelo licitante, verificou-se o seguinte: Inexequibilidade da planilha de custos — o proponente atribuiu apenas R\$ 25,00 para custos de transporte e R\$ 15,00 para uniformes e EPI's, valores manifestamente insuficientes para a execução do objeto. Os custos indiretos foram estimados em apenas 0,25% (equivalente a R\$ 10,07) e o lucro em 0,05%, evidenciando a inviabilidade econômico-financeira da proposta. Considerando que o contratado deverá instalar escritório neste município, os valores indicados na planilha não se mostram capazes de suportar tal despesa, contrariando o princípio da execução integral e adequada do contrato. Ausência de comprovação da experiência mínima — o licitante não apresentou atestado que comprove, de forma válida, a experiência mínima de 2 (dois) anos na execução de serviços de natureza e complexidade semelhantes, conforme exigência editalícia. Além disso, o atestado emitido pela Porto Construtora, possui mais de 12 (doze) meses da data de emissão, não atendendo ao requisito temporal estabelecido no edital. 15/08/2025 13:53:33
14/08/2025 - 08:22:34	4.599,00	34.599.607/0001-51 - MARCIO E CHAVES - CONSULTORIA	Cancelado - 14/08/2025 08:32:49
14/08/2025 - 08:24:08	4.580,00	45.847.033/0001-00 - SONAR LOGISTICA E SERVICOS LTDA	Cancelado - Após análise minuciosa da documentação de habilitação apresentada pelo licitante, verificou-se o seguinte: Inexequibilidade da planilha de custos — o proponente atribuiu apenas R\$ 25,00 para custos de transporte e R\$ 15,00 para uniformes e EPI's, valores manifestamente insuficientes para a execução do objeto. Os custos indiretos foram estimados em apenas 0,25% (equivalente a R\$ 10,07) e o lucro em 0,05%, evidenciando a inviabilidade econômico-financeira da proposta. Considerando que o contratado deverá instalar escritório neste município, os valores indicados na planilha não se mostram capazes de suportar tal despesa, contrariando o princípio da execução integral e adequada do contrato. Ausência de comprovação da experiência mínima — o licitante não apresentou atestado que comprove, de forma válida, a experiência mínima de 2 (dois) anos na execução de serviços de natureza e complexidade semelhantes, conforme exigência editalícia. Além disso, o atestado emitido pela Porto Construtora, possui mais de 12 (doze) meses da data de emissão, não atendendo ao requisito temporal estabelecido no edital. 15/08/2025 13:53:33



14/08/2025 - 08:24:33	4.560,00	34.599.607/0001-51 - MARCIO E CHAVES - CONSULTORIA	Cancelado - 14/08/2025 08:28:04
14/08/2025 - 08:25:07	4.909,00	30.816.349/0001-67 - ORBIS SERVICO DE LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA	Válido
14/08/2025 - 08:26:30	4.500,00	45.847.033/0001-00 - SONAR LOGISTICA E SERVICOS LTDA	Cancelado - Após análise minuciosa da documentação de habilitação apresentada pelo licitante, verificou-se o seguinte: Inexequibilidade da planilha de custos — o proponente atribuiu apenas R\$ 25,00 para custos de transporte e R\$ 15,00 para uniformes e EPI's, valores manifestamente insuficientes para a execução do objeto. Os custos indiretos foram estimados em apenas 0,25% (equivalente a R\$ 10,07) e o lucro em 0,05%, evidenciando a inviabilidade econômico-financeira da proposta. Considerando que o contratado deverá instalar escritório neste município, os valores indicados na planilha não se mostram capazes de suportar tal despesa, contrariando o princípio da execução integral e adequada do contrato. Ausência de comprovação da experiência mínima — o licitante não apresentou atestado que comprove, de forma válida, a experiência mínima de 2 (dois) anos na execução de serviços de natureza e complexidade semelhantes, conforme exigência editalícia. Além disso, o atestado emitido pela Porto Construtora, possui mais de 12 (doze) meses da data de emissão, não atendendo ao requisito temporal estabelecido no edital. 15/08/2025 13:53:33
14/08/2025 - 08:28:25	4.499,00	34.599.607/0001-51 - MARCIO E CHAVES - CONSULTORIA	Cancelado - 14/08/2025 08:31:56
14/08/2025 - 08:28:51	4.450,00	45.847.033/0001-00 - SONAR LOGISTICA E SERVICOS LTDA	Cancelado - Após análise minuciosa da documentação de habilitação apresentada pelo licitante, verificou-se o seguinte: Inexequibilidade da planilha de custos — o proponente atribuiu apenas R\$ 25,00 para custos de transporte e R\$ 15,00 para uniformes e EPI's, valores manifestamente insuficientes para a execução do objeto. Os custos indiretos foram estimados em apenas 0,25% (equivalente a R\$ 10,07) e o lucro em 0,05%, evidenciando a inviabilidade econômico-financeira da proposta. Considerando que o contratado deverá instalar escritório neste município, os valores indicados na planilha não se mostram capazes de suportar tal despesa, contrariando o princípio da execução integral e adequada do contrato. Ausência de comprovação da experiência mínima — o licitante não apresentou atestado que comprove, de forma válida, a experiência mínima de 2 (dois) anos na execução de serviços de natureza e complexidade semelhantes, conforme exigência editalícia. Além disso, o atestado emitido pela Porto Construtora, possui mais de 12 (doze) meses da data de emissão, não atendendo ao requisito temporal estabelecido no edital. 15/08/2025 13:53:33
14/08/2025 - 08:28:56	4.749,00	18.116.490/0001-51 - LF FACILITIES LTDA	Válido
14/08/2025 - 08:29:28	4.449,00	34.599.607/0001-51 - MARCIO E CHAVES - CONSULTORIA	Cancelado - 14/08/2025 08:30:06
14/08/2025 - 08:29:32	4.400,00	48.736.361/0001-27 - ALPHA GESTAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Após análise minuciosa da documentação de habilitação apresentada pelo licitante, constatou-se o seguinte: Verificou-se a inexequibilidade da planilha de custos, uma vez que o proponente atribuiu apenas R\$ 14,81 (quatorze reais e oitenta e um centavos) para despesas de transporte e R\$ 10,00 (dez reais) para uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI's), valores manifestamente insuficientes para a execução do objeto contratual. Além disso, os custos indiretos foram estimados em apenas 0,10% (equivalente a R\$ 4,12) e o lucro igualmente em 0,10%, evidenciando a inviabilidade econômico-financeira da proposta. Ressalte-se, ainda, que, considerando que a contratada deverá instalar escritório neste Município, os valores indicados na planilha não se mostram capazes de suportar tais despesas, em afronta ao princípio da execução integral e adequada do contrato. Mesmo diante da justificativa apresentada pela licitante, quanto ao fornecimento de ônibus fretado, observa-se que, considerando uma média de 30 (trinta) funcionários, o custo mensal aproximado seria de R\$ 444,30 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos), valor este que não corresponde à realidade de mercado para o fretamento de transporte coletivo. Por fim, revela-se inviável a alegação de lucro reduzido como estratégia, com o intuito de futura solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro, o que não encontra amparo legal e contraria a boa-fé objetiva e a competitividade do certame. 19/08/2025 08:04:53
14/08/2025 - 08:30:29	4.347,25	45.847.033/0001-00 - SONAR LOGISTICA E SERVICOS LTDA	Cancelado - Após análise minuciosa da documentação de habilitação apresentada pelo licitante, verificou-se o seguinte: Inexequibilidade da planilha de custos — o proponente atribuiu apenas R\$ 25,00 para custos de transporte e R\$ 15,00 para uniformes e EPI's, valores manifestamente insuficientes para a execução do objeto. Os custos indiretos foram estimados em apenas 0,25% (equivalente a R\$ 10,07) e o lucro em 0,05%, evidenciando a inviabilidade econômico-financeira da proposta. Considerando que o contratado deverá instalar escritório neste município, os valores indicados na planilha não se mostram capazes de suportar tal despesa, contrariando o princípio da execução integral e adequada do contrato. Ausência de comprovação da experiência mínima — o licitante não apresentou atestado que comprove, de forma válida, a experiência mínima de 2 (dois) anos na execução de serviços de natureza e complexidade semelhantes, conforme exigência editalícia. Além disso, o atestado emitido pela Porto Construtora, possui mais de 12 (doze) meses da data de emissão, não atendendo ao requisito temporal estabelecido no edital. 15/08/2025 13:53:33
14/08/2025 - 08:31:20	4.300,00	48.736.361/0001-27 - ALPHA GESTAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - 14/08/2025 08:37:51
14/08/2025 - 08:31:23	4.748,00	60.058.375/0001-34 - SWV TERCEIRIZACOES LTDA	Válido



14/08/2025 - 08:32:01	4.745,00	18.116.490/0001-51 - LF FACILITIES LTDA	Válido
14/08/2025 - 08:32:20	4.740,00	60.058.375/0001-34 - SWV TERCEIRIZACOES LTDA	Válido
14/08/2025 - 08:33:20	4.739,00	18.116.490/0001-51 - LF FACILITIES LTDA	Válido
14/08/2025 - 08:33:24	6.000,00	12.213.464/0001-65 - SV APOIO LOGISTICO LTDA	Válido
14/08/2025 - 08:35:04	4.730,00	60.058.375/0001-34 - SWV TERCEIRIZACOES LTDA	Válido
14/08/2025 - 08:36:14	5.248,00	12.213.464/0001-65 - SV APOIO LOGISTICO LTDA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	14/08/2025 - 12:42:23	45.847.033/0001-00 - SONAR LOGISTICA E SERVICOS LTDA	Documentos de Habilitação.pdf
0001	14/08/2025 - 12:42:23	45.847.033/0001-00 - SONAR LOGISTICA E SERVICOS LTDA	Planilha TEUTONIA.xlsx
0001	14/08/2025 - 12:42:23	45.847.033/0001-00 - SONAR LOGISTICA E SERVICOS LTDA	Proposta e Planilha - LANCE SONAR.pdf
0001	15/08/2025 - 16:51:25	48.736.361/0001-27 - ALPHA GESTAO E SERVICOS LTDA	Declaração (2).pdf
0001	15/08/2025 - 16:51:25	48.736.361/0001-27 - ALPHA GESTAO E SERVICOS LTDA	PROPOSTA_TEU_assinado.pdf
0001	15/08/2025 - 16:51:25	48.736.361/0001-27 - ALPHA GESTAO E SERVICOS LTDA	DECLARACAO_OBRIGACOES_assinado.pdf
0001	15/08/2025 - 16:51:25	48.736.361/0001-27 - ALPHA GESTAO E SERVICOS LTDA	declaracao_habilitacao_assinado.pdf
0001	15/08/2025 - 16:51:25	48.736.361/0001-27 - ALPHA GESTAO E SERVICOS LTDA	planilha_de_custo_te_assinado.pdf
0001	15/08/2025 - 16:51:25	48.736.361/0001-27 - ALPHA GESTAO E SERVICOS LTDA	documentos de habilitação.pdf
0001	15/08/2025 - 16:51:25	48.736.361/0001-27 - ALPHA GESTAO E SERVICOS LTDA	Planilha faxina 40 insalubridade 200horas - Cópia.xlsx
0001	15/08/2025 - 16:59:36	48.736.361/0001-27 - ALPHA GESTAO E SERVICOS LTDA	JUSTIFICATIVA.pdf
0001	19/08/2025 - 09:11:54	34.599.607/0001-51 - MARCIO E CHAVES - CONSULTORIA	documentos habilitação - 026.2025 - teutonia(assinado).pdf
0001	19/08/2025 - 09:11:54	34.599.607/0001-51 - MARCIO E CHAVES - CONSULTORIA	proposta(assinado).pdf
0001	19/08/2025 - 09:11:54	34.599.607/0001-51 - MARCIO E CHAVES - CONSULTORIA	Planilha faxina 40 insalubridade 200horas - Teutônia.xlsx
0001	19/08/2025 - 11:24:52	34.599.607/0001-51 - MARCIO E CHAVES - CONSULTORIA	Planilha faxina 40 insalubridade 200horas - Teutônia(assinado).pdf
0001	19/08/2025 - 11:24:52	34.599.607/0001-51 - MARCIO E CHAVES - CONSULTORIA	Planilha faxina 40 insalubridade 200horas - Teutônia (assinado).xlsx
0001	22/08/2025 - 11:41:36	34.599.607/0001-51 - MARCIO E CHAVES - CONSULTORIA	13.1 - Declaração funcionáriosv2(assinado).pdf
0001	22/08/2025 - 15:58:04	34.599.607/0001-51 - MARCIO E CHAVES - CONSULTORIA	05.2025 - Relatório FGTS.pdf
0001	22/08/2025 - 15:58:04	34.599.607/0001-51 - MARCIO E CHAVES - CONSULTORIA	06.2025 - Relatório FGTS.pdf
0001	22/08/2025 - 15:58:04	34.599.607/0001-51 - MARCIO E CHAVES - CONSULTORIA	07.2025 - Relatório FGTS.pdf
0001	22/08/2025 - 15:58:04	34.599.607/0001-51 - MARCIO E CHAVES - CONSULTORIA	13.2 - Declaração numero de funcionarios(assinado).pdf

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
15/08/2025 - 13:53:33	SONAR LOGISTICA E SERVICOS LTDA	45.847.033/0001-00	Item 0001 - Prestação de serviços terceirizados de limpeza, conservação, higienização e lavanderia, abrangendo as áreas internas e externas das dependências das Secretarias Municipais e suas respectivas unidades, a ser executado com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (CBO 5143), conforme especificações do Edital. Postos de trabalho: até 62 por mês.

Após análise minuciosa da documentação de habilitação apresentada pelo licitante, verificou-se o seguinte: Inexequibilidade da planilha de custos — o proponente atribuiu apenas R\$ 25,00 para custos de transporte e R\$ 15,00 para uniformes e EPI's, valores manifestamente insuficientes para a execução do objeto. Os custos indiretos foram estimados em apenas 0,25% (equivalente a R\$ 10,07) e o lucro em 0,05%, evidenciando a inviabilidade econômico-financeira da proposta. Considerando que o contratado deverá instalar escritório neste município, os valores indicados na planilha não se mostram capazes de suportar tal despesa, contrariando o princípio da execução integral e adequada do contrato. Ausência de comprovação da experiência mínima — o licitante não apresentou atestado que comprove, de forma válida, a experiência mínima de 2 (dois) anos na execução de serviços de natureza e complexidade semelhantes, conforme exigência editalícia. Além disso, o atestado emitido pela Porto Construtora, possui mais de 12 (doze) meses da data de emissão, não atendendo ao requisito temporal estabelecido no edital.



19/08/2025 - 08:04:53

ALPHA GESTAO E
SERVICOS LTDA

48.736.361/0001-27

Item 0001 - Prestação de serviços terceirizados de limpeza, conservação, higienização e lavanderia, abrangendo as áreas internas e externas das dependências das Secretarias Municipais e suas respectivas unidades, a ser executado com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (CBO 5143), conforme especificações do Edital. Postos de trabalho: até 62 por mês.

Desclassificação: Após análise minuciosa da documentação de habilitação apresentada pelo licitante, constatou-se o seguinte:

Verificou-se a inexecutabilidade da planilha de custos, uma vez que o proponente atribuiu apenas R\$ 14,81 (quatorze reais e oitenta e um centavos) para despesas de transporte e R\$ 10,00 (dez reais) para uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI's), valores manifestamente insuficientes para a execução do objeto contratual. Além disso, os custos indiretos foram estimados em apenas 0,10% (equivalente a R\$ 4,12) e o lucro igualmente em 0,10%, evidenciando a inviabilidade econômico-financeira da proposta.

Ressalte-se, ainda, que, considerando que a contratada deverá instalar escritório neste Município, os valores indicados na planilha não se mostram capazes de suportar tais despesas, em afronta ao princípio da execução integral e adequada do contrato.

Mesmo diante da justificativa apresentada pela licitante, quanto ao fornecimento de ônibus fretado, observa-se que, considerando uma média de 30 (trinta) funcionários, o custo mensal aproximado seria de R\$ 444,30 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos), valor este que não corresponde à realidade de mercado para o fretamento de transporte coletivo.

Por fim, revela-se inviável a alegação de lucro reduzido como estratégia, com o intuito de futura solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro, o que não encontra amparo legal e contraria a boa-fé objetiva e a competitividade do certame.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
22/08/2025 - 17:00	01/09/2025 - 23:59	04/09/2025 - 23:59

0001 - Prestação de serviços terceirizados de limpeza, conservação, higienização e lavanderia, abrangendo as áreas internas e externas das dependências das Secretarias Municipais e suas respectivas unidades, a ser executado com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (CBO 5143), conforme especificações do Edital. Postos de trabalho: até 62 por mês.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
15317176000149 - M&F SERVIÇOS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO EIRELI	14/08/2025 - 08:42:28	Manifestamos a intenção de recorrer contra a vencedora por preço inexequível, sua proposta financeira (planilhas) e habilitação	Deferido
34599607000151 - MARCIO E CHAVES - CONSULTORIA	14/08/2025 - 08:46:38	Valor inexequível, conforme demonstraremos no recurso.	Deferido
12213464000165 - SV APOIO LOGISTICO LTDA	14/08/2025 - 09:37:52	INTENÇÃO	Deferido
18116490000151 - LF FACILITIES LTDA	14/08/2025 - 11:20:59	Manifestamos intenção de recorrer	Deferido
46298575000133 - DMEDC ADMINISTRACAO & SAUDE LTDA	14/08/2025 - 11:36:27	Declaramos intenção de recursos quanto a proposta da empresa vencedora.	Deferido
34599607000151 - MARCIO E CHAVES - CONSULTORIA	15/08/2025 - 13:34:46	Declaro intenção de recurso, devido a documentação da empresa não estar de acordo. Atestado de capacidade técnica não atendem o que pede no edital. Será demonstrado no recurso.	Deferido
45847033000100 - SONAR LOGISTICA E SERVICOS LTDA	15/08/2025 - 14:02:56	Manifestamos intenção de recurso com relação a nossa inabilitação totalmente precipitada. A prefeitura se quer realizou uma única diligencia em nossa planilha a fim de podermos fazer correções/adequações conforme previsto na Lei 14.133. Ademais, os atestados juntos comprovam sim mais de 2 anos de experiencia em gestão de mão de obra.	Deferido
48736361000127 - ALPHA GESTAO E SERVICOS LTDA	19/08/2025 - 10:30:58	REUQUEREMOS O DIREITO DE DEFESA... E ATRAVES DE DA LEI NAO PODEM DESCLASSIFICA UM PROPOSTA POR SIMPLES DEDUÇÃO. TEMOS ESTOQUE COMPROVADO E TAMBEM OUTRAS ADMINISTRACOES JA ACEITARAM NOSSAS PROPOSTAS E DE ACORDO COM O TCE E TCU TEMOS AMPAROS LEGAIS . QUE SERAO EXPOSTOS NO RECURSO.	Deferido
18116490000151 - LF FACILITIES LTDA	21/08/2025 - 09:27:00	Manifestamos intenção de recorrer	Deferido



25255448000187 - IMPROL
SERVICOS INTEGRADOS
LTDA

21/08/2025 - 10:13:48

Manifestamos, na presente oportunidade, nossa intenção de interpor recurso contra a decisão que aceitou a habilitação da empresa declarada vencedora do certame, uma vez que entendemos que a mesma não atende aos requisitos previstos no edital, especialmente no que se refere à fase de habilitação. Informamos que os fundamentos e demais detalhes serão apresentados oportunamente na peça recursal, dentro do prazo legal. Senhor Pregoeiro, bom dia. Manifesto minha intenção de recurso.

Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
25255448000187 - IMPROL SERVICOS INTEGRADOS LTDA	01/09/2025 - 09:50:33	Segue recurso para análise. recurso IMPROL teutonia.zip.	Indeferido
45847033000100 - SONAR LOGISTICA E SERVICOS LTDA	01/09/2025 - 18:32:45	Segue em anexo a nosso recurso. Recurso TEUTÔNIA.pdf.	Indeferido

Contrarrazões

CNPJ	Data de Envio	Contrarrazão	Julgamento
34599607000151 - MARCIO E CHAVES - CONSULTORIA	04/09/2025 - 19:08:16	Segue contrarrazões. Contrarrazões IMPROL.zip.	Deferido
34599607000151 - MARCIO E CHAVES - CONSULTORIA	04/09/2025 - 19:08:32	Segue contrarrazões. Contrarrazões SONAR.zip.	Deferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
10/02/2026 - 09:02:58	Os recursos são tempestivos pelo qual devem ser conhecidos, todavia opina-se pelo improvimento dos recursos intentados pelas empresas IMPROL SERVIÇOS INTEGRADOS e SONAR LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA, com a manutenção do julgamento realizado, conforme anexo. Parecer_jur_dico_-_recurso_-_servi_os_terceirizados.pdf.
10/02/2026 - 09:03:54	Da análise dos recursos administrativos manejados, os quais foram analisados pelos órgão técnico jurídico e contábil, conclui-se pela IMPROCEDÊNCIA de ambos os recursos, adotando-se o parecer jurídico como razões de decidir. Parecer_jur_dico_-_recurso_-_servi_os_terceirizados.pdf.

Chat

Data	Apelido	Frase
11/08/2025 - 13:09:55	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Planilha faxina 40 insalubridade 200horas - Copia.xlsx) em 11/08/2025 às 13:09.
12/08/2025 - 16:44:50	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Esclarecimento PE 026.pdf) em 12/08/2025 às 16:44.
13/08/2025 - 08:03:28	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Esclarecimento PE 026-SV.pdf) em 13/08/2025 às 08:03.
14/08/2025 - 08:02:01	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes
14/08/2025 - 08:02:23	Pregoeiro	Estarei analisando as propostas e em seguida darei início a sessão.
14/08/2025 - 08:02:49	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
14/08/2025 - 08:04:36	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
14/08/2025 - 08:04:36	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
14/08/2025 - 08:04:36	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 1,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
14/08/2025 - 08:08:28	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
14/08/2025 - 08:08:28	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
14/08/2025 - 08:27:15	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 4.560,00 para o item 0001 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
14/08/2025 - 08:28:04	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 4.560,00 para o item 0001 foi aprovado pelo pregoeiro.
14/08/2025 - 08:29:45	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 4.449,00 para o item 0001 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
14/08/2025 - 08:30:06	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 4.449,00 para o item 0001 foi aprovado pelo pregoeiro.
14/08/2025 - 08:30:46	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 4.499,00 para o item 0001 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
14/08/2025 - 08:31:56	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 4.499,00 para o item 0001 foi aprovado pelo pregoeiro.
14/08/2025 - 08:32:29	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 4.599,00 para o item 0001 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
14/08/2025 - 08:32:49	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 4.599,00 para o item 0001 foi aprovado pelo pregoeiro.
14/08/2025 - 08:33:06	Pregoeiro	Prezado licitantes, favor se ater na hora de lançamento do lance.
14/08/2025 - 08:37:38	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 4.300,00 para o item 0001 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
14/08/2025 - 08:37:51	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 4.300,00 para o item 0001 foi aprovado pelo pregoeiro.



14/08/2025 - 08:38:14	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
14/08/2025 - 08:38:29	Sistema	O item 0001 teve como arrematante SONAR LOGISTICA E SERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 4.347,25.
14/08/2025 - 08:40:25	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 12:00 do dia 14/08/2025.
14/08/2025 - 08:40:25	Sistema	Motivo: Sr. licitante, consegue estar ofertando um valor melhor?
14/08/2025 - 08:40:48	F. SONAR LOGISTICA E SERVICOS LTDA	Negociação Item 0001: Sr. pregoeiro. Estamos no nosso limite.
14/08/2025 - 08:41:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:45 do dia 14/08/2025.
14/08/2025 - 08:41:23	Sistema	Motivo: Convoco o licitante vencedor para que no prazo estipulado, apresente PROPOSTA DE PREÇOS, PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS e DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS, conforme previsto em Edital.
14/08/2025 - 08:41:57	Pregoeiro	A sessão será suspensa para análise da documentação habilitatória e o retorno será comunicado previamente neste chat. Agradeço a atenção de todos.
14/08/2025 - 08:42:28	Sistema	O fornecedor M&F SERVIÇOS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO EIRELI - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
14/08/2025 - 08:46:38	Sistema	O fornecedor MARCIO E CHAVES - CONSULTORIA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
14/08/2025 - 09:37:52	Sistema	O fornecedor SV APOIO LOGISTICO LTDA - DEMAIS declarou intenção de recurso para o item 0001.
14/08/2025 - 10:07:48	F. SONAR LOGISTICA E SERVICOS LTDA	Negociação Item 0001: Sr. pregoeiro. Solicitamos a extensão de prazo para upload dos documentos em virtude de que o profissional que elabora alguns deles chegará na empresa apenas ao meio dia. Agradecemos desde já.
14/08/2025 - 10:17:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:45 do dia 14/08/2025.
14/08/2025 - 10:17:02	Sistema	Motivo: Prazo estendido por mais 3 (três) horas.
14/08/2025 - 10:18:29	F. SONAR LOGISTICA E SERVICOS LTDA	Negociação Item 0001: Muito obrigado.
14/08/2025 - 11:20:59	Sistema	O fornecedor LF FACILITIES LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
14/08/2025 - 11:36:27	Sistema	O fornecedor DMEDC ADMINISTRACAO & SAUDE LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
14/08/2025 - 12:42:23	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
15/08/2025 - 09:05:00	Pregoeiro	Bom dia. Informo que será dado seguimento na sessão, hoje, a partir das 13h30min.
15/08/2025 - 13:31:23	Pregoeiro	Boa tarde senhores licitantes
15/08/2025 - 13:31:34	Pregoeiro	Estarei dando seguimento a sessão
15/08/2025 - 13:31:59	Sistema	O fornecedor SONAR LOGISTICA E SERVICOS LTDA teve sua proposta aceita no item 0001.
15/08/2025 - 13:32:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 15/08/2025 às 13:45.
15/08/2025 - 13:34:46	Sistema	O fornecedor MARCIO E CHAVES - CONSULTORIA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
15/08/2025 - 13:53:33	Sistema	O fornecedor SONAR LOGISTICA E SERVICOS LTDA foi inabilitado no processo.
15/08/2025 - 13:53:33	Sistema	Motivo: Após análise minuciosa da documentação de habilitação apresentada pelo licitante, verificou-se o seguinte: Inexequibilidade da planilha de custos — o proponente atribuiu apenas R\$ 25,00 para custos de transporte e R\$ 15,00 para uniformes e EPI's, valores manifestamente insuficientes para a execução do objeto. Os custos indiretos foram estimados em apenas 0,25% (equivalente a R\$ 10,07) e o lucro em 0,05%, evidenciando a inviabilidade econômico-financeira da proposta. Considerando que o contratado deverá instalar escritório neste município, os valores indicados na planilha não se mostram capazes de suportar tal despesa, contrariando o princípio da execução integral e adequada do contrato. Ausência de comprovação da experiência mínima — o licitante não apresentou atestado que comprove, de forma válida, a experiência mínima de 2 (dois) anos na execução de serviços de natureza e complexidade semelhantes, conforme exigência editalícia. Além disso, o atestado... (CONTINUA)
15/08/2025 - 13:53:33	Sistema	(CONT. 1) emitido pela Porto Construtora, possui mais de 12 (doze) meses da data de emissão, não atendendo ao requisito temporal estabelecido no edital.
15/08/2025 - 13:53:33	Sistema	O fornecedor SONAR LOGISTICA E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
15/08/2025 - 13:53:33	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante ALPHA GESTAO E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 4.400,00.
15/08/2025 - 13:54:41	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 15/08/2025.
15/08/2025 - 13:54:41	Sistema	Motivo: Convoco o novo arrematante para que no prazo estipulado, apresente PROPOSTA DE PREÇOS, PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS e DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS, conforme previsto em Edital.
15/08/2025 - 13:54:49	Pregoeiro	A sessão será suspensa para análise da documentação habilitatória e o retorno será comunicado previamente neste chat. Agradeço a atenção de todos.
15/08/2025 - 14:02:56	Sistema	O fornecedor SONAR LOGISTICA E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
15/08/2025 - 16:51:25	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0001 foi enviado ao processo.
15/08/2025 - 16:59:36	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0001 foi enviado ao processo.
18/08/2025 - 14:20:10	Pregoeiro	Boa tarde senhores licitantes. Informo que será dado seguimento na sessão, amanhã, a partir das 08h.
19/08/2025 - 08:03:29	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes.
19/08/2025 - 08:03:35	Pregoeiro	Estarei dando seguimento a sessão.
19/08/2025 - 08:04:53	Sistema	O fornecedor ALPHA GESTAO E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.



19/08/2025 - 08:04:53	Sistema	Motivo: Após análise minuciosa da documentação de habilitação apresentada pelo licitante, constatou-se o seguinte: Verificou-se a inexistência da planilha de custos, uma vez que o proponente atribuiu apenas R\$ 14,81 (quatorze reais e oitenta e um centavos) para despesas de transporte e R\$ 10,00 (dez reais) para uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI's), valores manifestamente insuficientes para a execução do objeto contratual. Além disso, os custos indiretos foram estimados em apenas 0,10% (equivalente a R\$ 4,12) e o lucro igualmente em 0,10%, evidenciando a inviabilidade econômico-financeira da proposta. Ressalte-se, ainda, que, considerando que a contratada deverá instalar escritório neste Município, os valores indicados na planilha não se mostram capazes de suportar tais despesas, em afronta ao princípio da execução integral e adequada do contrato. Mesmo diante da justificativa apresentada pela licitante, quanto ao fornecimento de ônibus... (CONTINUA)
19/08/2025 - 08:04:53	Sistema	(CONT. 1) fretado, observa-se que, considerando uma média de 30 (trinta) funcionários, o custo mensal aproximado seria de R\$ 444,30 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos), valor este que não corresponde à realidade de mercado para o fretamento de transporte coletivo. Por fim, revela-se inviável a alegação de lucro reduzido como estratégia, com o intuito de futura solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro, o que não encontra amparo legal e contraria a boa-fé objetiva e a competitividade do certame.
19/08/2025 - 08:04:53	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante MARCIO E CHAVES - CONSULTORIA com lance de R\$ 4.639,00.
19/08/2025 - 08:05:48	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 19/08/2025.
19/08/2025 - 08:05:48	Sistema	Motivo: Convoco o novo arrematante para que no prazo estipulado, apresente PROPOSTA DE PREÇOS, PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS e DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS, conforme previsto em Edital.
19/08/2025 - 08:06:05	Pregoeiro	A sessão será suspensa para análise da documentação habilitatória e o retorno será comunicado previamente neste chat. Agradeço a atenção de todos.
19/08/2025 - 09:11:54	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0001 foi enviado ao processo.
19/08/2025 - 10:15:45	Pregoeiro	Prezados, a planilha deve estar devidamente assinada, devendo promover a alteração do nome que a elaborou.
19/08/2025 - 10:30:58	Sistema	O fornecedor ALPHA GESTAO E SERVICOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
19/08/2025 - 11:20:16	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:30 do dia 19/08/2025.
19/08/2025 - 11:20:16	Sistema	Motivo: Concedo prazo para que o licitante proceda com o envio da planilha devidamente assinada.
19/08/2025 - 11:24:52	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0001 foi enviado ao processo.
21/08/2025 - 09:27:00	Sistema	O fornecedor LF FACILITIES LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
21/08/2025 - 10:13:48	Sistema	O fornecedor IMPROL SERVICOS INTEGRADOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
22/08/2025 - 08:32:38	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes. Informo que hoje, a partir das 09h30, será dado continuidade ao certame.
22/08/2025 - 09:35:23	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:30 do dia 22/08/2025.
22/08/2025 - 09:35:23	Sistema	Motivo: Considerando o disposto na alínea c) do capítulo 11.2.4, qual seja "Registro no SESMT (Serviços Especializados em Segurança e Medicina do Trabalho), com a contratação obrigatória de, no mínimo, 1 (um) técnico de segurança, 1 (um) médico do trabalho e 1 (um) engenheiro de segurança do trabalho pela licitante vencedora, caso possua mais de 50 (cinquenta) funcionários, ou, em caso de número inferior de funcionários, apresentação de declaração de isenção", e considerando que a licitante apresentou contrato de prestação de serviços de segurança, saúde ocupacional e medicina do trabalho, abre-se prazo que a licitante apresente o referido registro.
22/08/2025 - 11:41:36	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0001 foi enviado ao processo.
22/08/2025 - 13:31:55	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:30 do dia 22/08/2025.
22/08/2025 - 13:31:55	Sistema	Motivo: Convoco o licitante para que proceda ao envio da SEFIP referentes aos últimos três meses, com vistas a complementar a documentação já apresentada nos autos.
22/08/2025 - 15:57:56	F. MARCIO E CHAVES - CONSULTORIA	Documentação Item 0001: Prezados Pregoeiro, o SEFIP foi descontinuado, apresentamos o relatório do FGTS E-Social
22/08/2025 - 15:58:04	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0001 foi enviado ao processo.
22/08/2025 - 16:30:33	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MARCIO E CHAVES - CONSULTORIA.
22/08/2025 - 16:30:49	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 22/08/2025 às 17:00.
22/08/2025 - 17:02:01	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
22/08/2025 - 17:02:01	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção de recurso com relação a nossa inabilitação totalmente precipitada. A prefeitura se quer realizou uma única diligencia em nossa planilha a fim de podermos fazer correções/adequações conforme previsto na Lei 14.133. Ademais, os atestados juntos comprovam sim mais de 2 anos de experiencia em gestão de mão de obra.
22/08/2025 - 17:02:05	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
22/08/2025 - 17:02:05	Sistema	Intenção: REQUEREMOS O DIREITO DE DEFESA... E ATRAVES DE DA LEI NAO PODEM DESCLASSIFICA UM PROPOSTA POR SIMPLES DEDUÇÃO. TEMOS ESTOQUE COMPROVADO E TAMBEM OUTRAS ADMINISTAÇÕES JA ACEITARAM NOSSAS PROPOSTAS E DE ACORDO COM O TCE E TCU TEMOS AMPAROS LEGAIS . QUE SERAO EXPOSTOS NO RECURSO.
22/08/2025 - 17:02:08	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
22/08/2025 - 17:02:08	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção de recorrer
22/08/2025 - 17:02:11	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
22/08/2025 - 17:02:11	Sistema	Intenção: Manifestamos, na presente oportunidade, nossa intenção de interpor recurso contra a decisão que aceitou a habilitação da empresa declarada vencedora do certame, uma vez que entendemos que a mesma não atende aos requisitos previstos no edital, especialmente no que se refere à fase de habilitação. Informamos que os fundamentos e demais detalhes serão apresentados oportunamente na peça recursal, dentro do prazo legal. Senhor Pregoeiro, bom dia. Manifesto minha intenção de recurso.
27/08/2025 - 14:13:39	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
27/08/2025 - 14:13:39	Sistema	Intenção: Declaro intenção de recurso, devido a documentação da empresa não estar de acordo. Atestado de capacidade técnica não atendem o que pede no edital. Será demonstrado no recurso.
27/08/2025 - 14:13:43	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
27/08/2025 - 14:13:43	Sistema	Intenção: Declaramos intenção de recursos quanto a proposta da empresa vencedora.
27/08/2025 - 14:13:44	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.



27/08/2025 - 14:13:44	Sistema	Intenção: INTENÇÃO
27/08/2025 - 14:13:47	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
27/08/2025 - 14:13:47	Sistema	Intenção: Valor inexecuível, conforme demonstraremos no recurso.
27/08/2025 - 14:13:49	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
27/08/2025 - 14:13:49	Sistema	Intenção: Manifestamos a intenção de recorrer contra a vencedora por preço inexecuível, sua proposta financeira (planilhas) e habilitação
27/08/2025 - 14:13:53	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
27/08/2025 - 14:13:53	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção de recorrer
27/08/2025 - 14:14:15	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo pregoeiro para 01/09/2025 às 23:59, com limite de contrarrazão para 04/09/2025 às 23:59.
01/09/2025 - 09:50:33	Sistema	O fornecedor IMPROL SERVICOS INTEGRADOS LTDA - ME enviou recurso para o item 0001.
01/09/2025 - 18:32:45	Sistema	O fornecedor SONAR LOGISTICA E SERVICOS LTDA - EPP/SS enviou recurso para o item 0001.
04/09/2025 - 19:08:17	Sistema	O fornecedor MARCIO E CHAVES - CONSULTORIA - ME enviou contrarrazão para o item 0001.
04/09/2025 - 19:08:32	Sistema	O fornecedor MARCIO E CHAVES - CONSULTORIA - ME enviou contrarrazão para o item 0001.
16/09/2025 - 08:02:17	Sistema	Os recursos do item 0001 foram encaminhados para julgamento.
16/09/2025 - 08:05:24	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
10/02/2026 - 09:02:58	Sistema	Renato Airtton Altmann decidiu pelo indeferimento do recurso apresentado por SONAR LOGISTICA E SERVICOS LTDA, conforme justificativa registrada no sistema.
10/02/2026 - 09:02:58	Sistema	Justificativa: Os recursos são tempestivos pelo qual devem ser conhecidos, todavia opina-se pelo improvimento dos recursos intentados pelas empresas IMPROL SERVIÇOS INTEGRADOS e SONAR LOGISTICA E SERVIÇOS LTDA, com a manutenção do julgamento realizado, conforme anexo.
10/02/2026 - 09:03:54	Sistema	Renato Airtton Altmann decidiu pelo indeferimento do recurso apresentado por IMPROL SERVICOS INTEGRADOS LTDA, conforme justificativa registrada no sistema.
10/02/2026 - 09:03:54	Sistema	Justificativa: Da análise dos recursos administrativos manejados, os quais foram analisados pelos órgão técnico jurídico e contábil, conclui-se pela IMPROCEDÊNCIA de ambos os recursos, adotando-se o parecer jurídico como razões de decidir.
10/02/2026 - 09:07:28	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 10/02/2026.
10/02/2026 - 09:07:28	Sistema	Motivo: Considerando o julgamento dos recursos interpostos e a manutenção da decisão proferida, convoca-se a licitante habilitada para que informe, no prazo estipulado, se mantém sua proposta, nos termos e valores aqui definidos, para fins de prosseguimento do feito e posterior adjudicação e homologação, se cabível.
10/02/2026 - 10:24:00	F. MARCIO E CHAVES - CONSULTORIA	Documentação Item 0001: Bom dia, sim mantemos nossa proposta no valor estipulado...
10/02/2026 - 10:49:46	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor MARCIO E CHAVES - CONSULTORIA no item 0001.
10/02/2026 - 10:49:46	Sistema	Motivo: Considerando o retorno da licitante quanto à manutenção da proposta, dá-se por encerrado o prazo.
10/02/2026 - 10:50:12	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por Renato Airtton Altmann.
10/02/2026 - 10:51:59	Sistema	O item 0001 foi homologado por Renato Airtton Altmann.

Mudanças de Pregoeiro

Nome	Alterado Em
Yasmin Letícia Peres	29/08/2025 - 15:55:12
Dionas da Silva Dutra	10/02/2026 - 08:57:45

Mudanças de Equipe de Apoio

Nome	Alterado Em
Rosane Matte da Rosa	29/08/2025 - 15:55:12
Rosane Matte da Rosa	10/02/2026 - 08:57:45

Yasmin Letícia Peres

Pregoeiro

Renato Airtton Altmann

Autoridade Competente



Rosane Matte da Rosa

Apoio

